



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 215/2020
De 20 de março de 2020.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Eduardo Ferreira da Silva** municipal e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Eduardo Ferreira da Silva**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 09 de abril de 2020 a 18 de abril de 2020.
- Os últimos 10 dias de 09 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 03/01/2019 a 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 20 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal